

São José/SC, 27 de abril de 2022.

Ofício nº 0007189/2020 - Contingenciamento

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Assunto: Solicitação de Liberação de Valores Retidos com base na IN 05/2017 do MPOG, Contrato nº Cto: 02/2019. Rubrica RESCISÃO. Competência 03/2020. Valor R\$ 7.589,17.

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., já devidamente qualificada nos autos do Contrato de Prestação de Serviços mantido entre as partes, e com base no item 11 e 11.1 do Anexo VII da Instrução Normativa 05/2017 do MPOG, vem apresentar: documentação comprobatória da ocorrência e pagamento de indenizações trabalhistas, correspondentes à rubrica RESCISÃO, competência 03/2020, bem como memória de cálculo e planilha discriminatória dos valores unitários e totais por colaborador.

Desta forma, requer-se pela liberação do montante R\$ 7.589,17, com acréscimo da respectiva correção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do protocolo desta solicitação, fazendo-se cumprir o item 11.2 da Instrução Normativa 05/2017, do MPOG.

Referido montante deve ser creditado na conta desta Empresa, no 001-Banco do Brasil, Agência 3125-9, Conta Corrente 75669-5.

Atenciosamente,



Edezia da Silva
Gerencia Financeira

Assunto: RES: RES: Liberação da conta vinculada Prescrição biennial Rescisão 03/2020 - UFCSPA cto 02/2019
De: Grasielle Sturbelle Contingenciamento <Grasielle.Sturbelle@lideranca.com.br>
Data: 05/05/2022 09:15
Para: Raphael Homem <raphaelhomem@ufcspa.edu.br>
CC: "engseg@ufcspa.edu.br" <engseg@ufcspa.edu.br>, Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>, "contabilidade@ufcspa.edu.br" <contabilidade@ufcspa.edu.br>

Bom dia prezado,

De acordo.

Att,

https://www.lideranca.com.br/assinatura/Limger_Lidera_GPTW.png

GRASIELE ZANETTI STURBELLE
Assistente Financeiro Jr.
(3733-3274 | **SKYPE:** grasielle.sturbelle.lidera
* grasielle.sturbelle@lideranca.com.br

De: Raphael Homem [mailto:raphaelhomem@ufcspa.edu.br]
Enviada em: quinta-feira, 5 de maio de 2022 09:01
Para: Grasielle Sturbelle Contingenciamento <Grasielle.Sturbelle@lideranca.com.br>; Atendimento UFCSPA <atendimento.ufcspa@lideranca.com.br>
Cc: engseg@ufcspa.edu.br; Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>; contabilidade@ufcspa.edu.br
Assunto: Re: RES: Liberação da conta vinculada Prescrição biennial Rescisão 03/2020 - UFCSPA cto 02/2019

Prezada Grasielle, bom dia.

Já estou dando andamento às solicitações de liberação dos valores provisionados referente aos 3 funcionários demitidos.

O valor provisionado restante para **Alexandre César Alves** é de **R\$ 8.486,61** , conforme tabela em anexo.

Solicito somente uma confirmação quanto a este valor para poder encaminhar para liberação.

Havendo qualquer dúvida estou à disposição.

--

Atenciosamente,

Raphael Homem
Administrador
Coordenação de Engenharia
Pró-Reitoria de Planejamento
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Telefone: +55 51 3303 8890

Em 04/05/2022 17:35, Raphael Homem escreveu:

Boa tarde Grasielle,

obrigado pelo retorno. Farei o encaminhamento da solicitação.

Somente resta a dúvida quanto ao valor da solicitação de resgate do bombeiro Marcos Fraga, conforme questioneei no outro e-mail.

Assim que respondido consigo também dar andamento àquela solicitação.

--

Atenciosamente,

Raphael Homem
Administrador
Coordenação de Engenharia
Pró-Reitoria de Planejamento
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Telefone: +55 51 3303 8890

Em 04/05/2022 15:57, Grasielle Sturbelle Contingenciamento escreveu:

Boa tarde Raphael,

O que ocorre é que na época não conseguimos a documentação assinada pelo colaborador. Ao passar dois anos o colaborador não consegue entrar com ação para fazer qualquer cobrança, por esse motivo solicitamos a prescrição biennial.

Att,

https://www.lideranca.com.br/assinatura/Limger_Lidera_GPTW.png

GRASIELE ZANETTI STURBELLE
Assistente Financeiro Jr.
(3733-3274 | **SKYPE:** grasielle.sturbelle.lidera
* grasielle.sturbelle@lideranca.com.br

De: Raphael Homem [mailto:raphaelhomem@ufcspa.edu.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de maio de 2022 17:47
Para: Grasielle Sturbelle Contingenciamento <Grasielle.Sturbelle@lideranca.com.br>; Atendimento UFCSPA

[<atendimento.ufcspa@lideranca.com.br>](mailto:atendimento.ufcspa@lideranca.com.br)

Cc: engseg@ufcspa.edu.br; Divisão de Contratos [UFCSPA] [<contratos@ufcspa.edu.br>](mailto:contratos@ufcspa.edu.br); contabilidade@ufcspa.edu.br

Assunto: Fwd: Liberação da conta vinculada Prescrição bial Rescisão 03/2020 - UFCSPA cto 02/2019

Prezada Grasielle, boa tarde.

O valor rescisório do bombeiro civil Alexandre Alves não foi liberado à época devido a não apresentação da assinatura do mesmo no documento rescisório e nem a homologação no sindicato da categoria. Tendo a própria empresa retirado o requerimento como pode ser verificado no e-mail em anexo.

Em análise à Instrução Normativa 05/2017 do MPOG, não encontrei referência à prescrição da retenção do valor. Havendo essa referência legal, solicitamos que a mesma seja encaminhada para que possamos dar andamento à liberação do valor.

Fico à disposição para eventuais dúvidas.

--

Atenciosamente,

Raphael Homem
Administrador
Coordenação de Engenharia
Pró-Reitoria de Planejamento
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Telefone: +55 51 3303 8890

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Liberação da conta vinculada Prescrição bial Rescisão 03/2020 - UFCSPA cto 02/2019

Data: Wed, 27 Apr 2022 14:24:00 +0000

De: Grasielle Sturbelle Contingenciamento [<Grasielle.Sturbelle@lideranca.com.br>](mailto:Grasielle.Sturbelle@lideranca.com.br)

Para: raphaelhomem@ufcspa.edu.br [<raphaelhomem@ufcspa.edu.br>](mailto:raphaelhomem@ufcspa.edu.br)

Bom dia Raphael,

Estamos encaminhando o ofício, a planilha de cálculo e os documentos referentes ao pedido de Prescrição bial Rescisão 03/2020 UFCSPA cto 02/2019.

Qualquer divergência favor informar para que possamos regularizar.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

https://www.lideranca.com.br/assinatura/Limger_Lidera_GPTW.png

GRASIELE ZANETTI STURBELLE

Assistente Financeiro Jr.

(3733-3274 | **SKYPE:** grasielle.sturbelle.lidera

* grasielle.sturbelle@lideranca.com.br

Este e-mail e qualquer(qualquer) documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

Este e-mail e qualquer(qualquer) documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

Este e-mail e qualquer(qualquer) documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

Liderança

SERVIÇOS

ISO9001

MATRIZ

São José / SC - Fone: (48) 3733-3101

Rua Antônio Mariano de Souza, 775 - Bairro Ipiranga - Cep 88111-510

FILIAIS

Belo Horizonte / MG

Cuiabá / MT

Curitiba / PR

Porto Alegre / RS

Salvador / BA

Rio de Janeiro / RJ

São Paulo / SP

Goiania / GO

Dourados / MS

Brasília / DF

Vitória / ES

www.lideranca.com.br | lideranca@lideranca.com.br

ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS

Blumenau / SC

Joinville / SC

Içara / SC

Chapecó / SC

São Luís / MA

Campinas / SP

Divinópolis / MG

Uberaba / MG

Uberlândia / MG

Recife / PE

Pelotas / RS

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109 da C.L.T. e na norma regulamentadora nº7 da Portaria nº 3.214/78 e Portarias 24/94 e 8/95 do Ministério do Trabalho.

NOME

Nº REGISTRO DA C.

FUNÇÃO

LOCAL

DATA

FOI SUBMETIDO A EXAME CLÍNICO

() ADMISSIONAL

() PERIÓDICO

(X) DEMISSIONAL

() DE RETORNO AO TRABALHO

() DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

RISCOS OCUPACIONAIS

EXAMES COMPLEMENTARES

DATAS

RESULTADOS

RESULTADO

(X) APTO

() INAPTO

() APTO COM RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

MÉDICO EXAMINADOR

MD. Marcelo Caldoni Junior
Médico do Trabalho
CREMERS 27910
RQE 29753

Recebi a 2ª Via do Atestado de Saúde Ocupacional em

Assinatura do Empregado

1ª Via Branca (Firma) - 2ª Via Amarela (Empregado)

1000226971110320200066



226971 ALEXANDRE CESAR ALVES DA SILVA

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO TRABALHADO

EMPRESA: *Liderança Limpeza e Conservação Ltda*

EMPREGADO: **226971 - ALEXANDRE CESAR ALVES DA SILVA**

Função: BOMBEIRO CIVIL

CTPS: 009098165 / 0010 / RS

Pelo presente, nos termos do artigo 487, II da CLT, notificamos V. Sr(a)., que em 39 (TRINTA E NOVE) dias não mais serão utilizados seus serviços. Desta forma, considerando que o aviso prévio de 39 (TRINTA E NOVE) dias será trabalhado e contado a partir do primeiro dia subsequente a entrega deste, o artigo 488 do referido disposto legal faculta-lhe declarar a escolha da redução de 02 (duas) horas diárias ou ausentar-se por 07 (sete) dias corridos. Informamos que V. Sr(a). deverá realizar exame demissional até o dia 00/00/0000, o qual será custeado pela Empresa.

Solicitamos que confirme o endereço abaixo, para o envio de documentos referentes à rescisão do seu contrato de trabalho, caso seja necessário.

Endereço Completo: AVENIDA LIBERDADE, 2153 - CASA - SANTA ISABEL - Viamao - RS

Na hipótese de alteração do endereço acima, solicitamos que informe seu endereço atualizado no campo abaixo:

Endereço Atual: *A. L. Silva 2355*

Porto Alegre, 6 de Fevereiro de 2020.



1000226971060220200038

alexandre
Liderança Limpeza e Conservação Ltda

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO (A) EMPREGADO (A)

Declaro-me ciente, optando:

☐ Pela redução de 02 (duas) horas diárias;

☒ Pela ausência no trabalho de 07 (sete) dias corridos;

Sendo o último dia de trabalho em *09/03/2020*

Declaro ainda, que estou ciente que devo comparecer à sede/filial/escritório da empresa
Endereço da Empresa: Avenida São Paulo, nº 1049, 1049 São Geraldo, Porto Alegre - RS, CEP: 90230-161, munido(a) da minha Carteira de Trabalho Profissional, para efetuar a baixa até o dia 10/04/2020 e confirmar o recebimento das verbas rescisórias realizadas dentro do prazo legal, sendo que o não comparecimento na referida data dará minha ciência automaticamente.

06 de Fev de 2020

Assinatura do Empregado(a)

Responsável Empregado (Quando menor)

Observação: Deverá ser devolvido o uniforme completo. A não devolução implicará em desconto na sua rescisão. Segue abaixo relação de peças que serão descontados caso não sejam devolvidos em seu último dia de trabalho.

UNIFORME	REQUISITADO	QTDE	VLR UNIT	VLR ITEM
U4421 TARJETA BORDADA BOMBEIRO CIVIL	26/06/2019	01	12,00	12,00
VALOR TOTAL UNIFORME DO COLABORADOR:.....R\$				12,00

Test.: _____

Nome: _____

CPF: _____

Test.: _____

Nome: _____

CPF: _____

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.482.840/0003.08	02 Razão Social/Nome LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, a AVENIDA SAO PAULO, 1049			04 Bairro SAO GERALDO		
05 Município Porto Alegre	06 UF RS	07 CEF 90.230-161	08 CNAE 8121400	09 CNPJ/CEI Tomador/O 92.967.595/0001-77	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 125.05507.39.4		11 Nome 226971 - ALEXANDRE CESAR ALVES DA SILVA						
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartam AVENIDA LIBERDADE					2153 CASA		13 Bairro SANTA ISABEL	
14 Município Viamao			15 UF RS	16 CEF 94.480-000	17 CTPS (nº, série, UF) 009098165 0010 RSRS			18 CPF 688.429.960-68
19 Data de Nascime 31/08/1974		20 Nome da Mãe MARIA DA GRACA SILVA DA SILVA						

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato				
Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamen				
Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.798,12	24 Data de Admissã 02/05/2016	25 Data do Aviso Prév 06/02/2020	26 Data de Afastamer 16/03/2020	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alimentícia (%) (TF) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (FC) 0,00	30 Categoria do Trabalha 1 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labc 11.892.457/0001-74 - RS SINDIBOMBEIROS/RS - SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dias Salário (Líquido de 00 /faltas e DSR)	959,00	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade 30,00%	287,70	55 Adic. Noturno 8:36 horas a 20,000%	17,18
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63.1 13º Salário Proporcional 3/12 avos	800,07	64.1 13º Salário Exerc. - /12 avos		65.1 Férias Proporc 11/12 Avos (27,5 dias)	2.135,59
66.1 Férias Vencidas		68 Terço Constituc. de Férias	711,86	69.1 Aviso Prévio Indenizado	
70.1 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71.1 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		95.1 Outras Verbas Intra Jornada 12X36	47,95
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	4.959,35

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 00 dias		112.1 Previdência Social	98,06	112.2 Prev. Social - 13º Salário	60,00
114.1 IRRF	165,31	114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Outros descontos Vale Transporte	57,54
115.2 Outros descontos Desc. VT não devolvido	22,80	115.3 Outros descontos Desc.Vale Refeição/Alimen	18,40		
				TOTAL DEDUÇÕES	422,11
				VALOR LÍQUIDO	4.537,24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.482.840/0003.08		02 Razão Social/Nome LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 125.05507.39.4		11 Nome 226971 - ALEXANDRE CESAR ALVES DA SILVA		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 009098165 0010 RS RS		18 CPF 688.429.960-68	19 Data de Nascimento 31/08/1974	20 Nome da Mãe MARIA DA GRAÇA SILVA DA SILVA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2016	25 Data do Aviso Prévio 06/02/2020	26 Data de Afastamento 16/03/2020	27 Código Afastamento SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 -Empregado				
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 11.892.457/0001-74 - RS SINDIBOMBEIROS/RS - SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS D ALEXANDRE			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.537,24 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação. As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , de de .

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ALINE ALVES DE SOUZA
4856150
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Página: 1
Posição:
17/03/2020

CAIXA PROGRAMADO

RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - PAGAMENTO A FORNECEDOR

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 80941 NOME: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACA

Período de 16/03/2020 até
16/03/2020FORMA DE
PAGAMENTO:

CREDITO EM CONTA

CPF	NOME	BCO.AGEN.C/CORRENT	DT CREDITO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
688.429.960-68	ALEXANDRE CESAR ALVES DA SILVA	104.0430.000075377-3	16/03/2020	4.537,24	Real	EFETIVADO
TOTAL GERAL				4.537,24		

TOTAL GERAL P/ CONFERÊNCIA	4.537,24	1
----------------------------	----------	---

CLIENTE: UFCSPA - BOMBEIROS
Nº CONTRATO: Cto: 02/2019
VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 17/02/2021

LIBERAÇÃO DE RECURSOS - VERBAS RESCISÓRIAS COMPETENCIA: MARÇO/2020

Empregado	Admissão		Demissão		Dias de lotação	Remuneração	Avos			13º Salário Prop.	Férias e 1/3 constitucional	Multa s/FGTS e contr.social	submodulo 4.1 s/férias, 1/3 e 13 sal	TOTAL
	Empresa	UFCSPA início	UFCSPA fim	Deslig.			13º	Férias Venc.	Férias Prop.					
						100%				8,33%	12,10%	4,00%	38,28%	
ALEXANDRE CESAR ALVES DA SILVA	02/05/2016	18/02/2019	16/03/2020	16/03/2020	388	2.337,55	3	0	11	584,15	3.111,28	1209,29	2684,44	R\$ 7.589,17
Total de Verbas										R\$ 584,15	R\$ 3.111,28	R\$ 1.209,29	R\$ 2.684,44	R\$ 7.589,17

TOTAL ACUMULADO							
Ref.	Nome do Funcionário	Cargo	Remuneração acumulada (Salário base + adicionais)	Total provisionado por funcionário	Valor Liberado este mês	Total liberado por funcionário	Total provisionado por funcionário após liberação
1	Alexandre César Alves da Silva	Bombeiro Civil	R\$ 35.808,20	R\$ 11.549,34	R\$ -	R\$ 3.062,73	R\$ 8.486,61